



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 179

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente JOÃO GOMES DA SILVA	Secretaria Municipal de Administração e Finanças LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo RAFAEL FARIA CORRÊA
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2018

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e empresa Rodrigues e Galego Ltda ME.

Secretaria Municipal de Assistência Social
ELAINE APARECIDA MENDES
Secretaria Municipal de Educação
FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
RAFAEL FARIA CORRÊA
Secretaria Municipal de Agropecuária

2. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as Secretarias Municipais de Saúde e de Administração.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 143.726,68 (cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 07/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividades do FMS – Atenção Básica;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividades do FMS – média e alta complexidade;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018

nhentos reais).

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Graciele Cristina Pivetta.

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 09/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2018**

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Kampai Motors Ltda

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.010.10.301.0008.1012 – Prog de projetos do FMS Atenção Básica;
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

2. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro.

3. VIGÊNCIA: prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 08/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

10. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.010.10.301.0008.1012 – Prog de projetos do FMS Atenção Básica;
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2018**

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Assistência Social e Adenisio J. Silva ME.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

2. OBJETO: camisetas, shorts, calças e camisas.

10. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018.

3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

4. VALOR TOTAL: R\$ 73.296,00 (setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2018**

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Convite nº. 02/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Kampai Motors Ltda

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

2. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.007 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.007.12.361.0010.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental;
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita.
3.3.90.03.00.00.00 – Material de Consumo.

3. VIGÊNCIA: prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e qui-

02.007 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

02.007.12.365.0010.2021 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

02.011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

02.011.04.122.0022.2044 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

3.3.90.03.00.00.00 – Material de Consumo.

02.020 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo

02.020.27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

02.020 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.03.00.00.00 – Material de Consumo.

04.009 – Fundo Municipal de Assistência Social;

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

04.009 – Fundo Municipal de Assistência Social;

04.009.08.241.0007.2006 – Programa de atividades com recursos do FMAS – Idosos;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

04.009 – Fundo Municipal de Assistência Social;

04.009.08.243.0007.2007 – Programa de atividades com recursos do FMAS – Criança e Adolescente;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

03.010 – Fundo Municipal de Saúde de Vicentina;

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividade do FMS – Atenção Básica

3.3.90.03.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas